

## 4ª REGIÃO/RS

Secretário: Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz  
Membros: Drª Ana Luiza Alves Gomes  
Drª Adriane Arnt Herbst  
Suplente: Drª Zulma Hertzog F. Veloz

## 9ª REGIÃO/PR

Secretário: Dr. Luercy Lino Lopes  
Membros: Drª Thereza Cristina Gosdal  
Dr. Iros Reichmann Losso  
Suplente: Drª Marília Massignan Coppla

## 10ª REGIÃO/DF

Secretário: Dr. Alessandro Santos de Miranda  
Membros: Dr. Erlan José Peixoto do Prado  
Srª Inalda Cristina L. Pita Rodrigues  
Suplente: Drª Valesca de Moraes do Monte

## 14ª REGIÃO/RO

Secretário: Dr. Ailton Vieira dos Santos  
Membros: Dr. Alberto Emiliano de O. Neto  
Dr. Orlando Schiavon Júnior  
Suplente: Drª Lucilene Rezende Vasconcelos

## 15ª REGIÃO/CAMP

Secretária: Drª Renata Cristina P. Petrocino  
Membros: Dr. Alex Duboc Garbellini  
Dr. Mário Antonio Gomes  
Suplente: Drª Eliana Nascimento Minicucci

## 19ª REGIÃO/AL

Secretário: Dr. Rafael Gazzaneo Junior  
Membros: Drª Vanda Maria F. Lustosa  
Dr. Luciano Arlindo Carlesso  
Suplente: Dr. Marco Antonio Costa Prado

SANDRA LIA SIMÓN

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no art. 91, XXI da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 delegadas pela Portaria PGT nº 256 de 27 de agosto de 2003, resolve:

Nº 426 - Dispensar o servidor JOÃO RAIMUNDO DA SILVA REGO, matrícula 6000342-1, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15, da Função Comissionada de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, código FC-8, da Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no art. 91, XXI da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 delegadas pela Portaria PGT nº 256 de 27 de agosto de 2003, resolve:

Nº 427 - Designar o servidor RENATO RICARDO ALVES para exercer a Função Comissionada de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, código FC-8, da Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho.

OTAVIO BRITO LOPES

**Tribunal de Contas da União****PORTARIA Nº 293, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 27 de julho de 2006, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por LETÍCIA SOEIRO, matrícula 5855-6. (Processo nº TC 016.259/2006-9).

GUILHERME PALMEIRA

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 161, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006**

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade da adequada compreensão e aplicação das disposições da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, promulgada pelo Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º. Instituir grupo permanente de estudos da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

Parágrafo único. Fica a data de 15 de agosto de 2006 como o termo inicial das atividades do grupo permanente.

Art. 2º. Integram o grupo permanente:  
Dr. Alexandre Camanho de Assis, Procurador Regional da República, em substituição ao Dr. Eugênio José de Aragão, Sub-procurador-Geral da República;  
Dr. Sérgio Ramos de Matos Brito, Advogado da União;  
Dr. Jorge Antônio Maurique, Juiz Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina;  
Dra. Mônica Jacqueline Sifuentes Pacheco de Medeiros, Juíza Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal;  
Victor Silveira Braoios, Terceiro Secretário da carreira diplomática do Ministério das Relações Exteriores.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ELLEN GRACIE

**SECRETARIA****PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 326.885/2006, resolve:

Nº 387 - Declarar vago, a partir de 18 de outubro de 2006, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por PAULO ROGÉRIO CIRINO DE OLIVEIRA, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 326.884/2006, resolve:

Nº 388 - Declarar vago, a partir de 18 de outubro de 2006, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ESTÊVÃO FERREIRA COUTO, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 389 - Dispensar, a pedido, ESTÊVÃO FERREIRA COUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, do Gabinete do Ministro Joaquim Barbosa, a partir de 18 de outubro de 2006.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

**PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 390 - Art. 1º Dispensar OLIVEIDE SOARES DA PAZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Acórdãos.

Art. 2º Designar JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Acórdãos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 391 - Art. 1º Dispensar HERIVELTO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Televisão.

Art. 2º Designar ETIENE GOMES DE CARVALHO, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Televisão, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 3º Designar ISAAC DE MORAES SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 392 - Dispensar HERIVELTO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do Coordenador de Televisão, nível CJ-2, da Secretaria de Comunicação Social.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 576, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Exonerar VANDER OLIVEIRA SOBRAL do cargo em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração.

Min. MARCO AURÉLIO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 566, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, VI, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, e considerando o que consta dos processos administrativos abaixo discriminados, resolve:

Declarar vagos, a partir de 18 de outubro de 2006, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupados pelos servidores adiante identificados, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

PROCESSO	NOME
STJ 8227/2003	HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA
STJ 5800/2006	ADRIANO CRISTIAN SOUZA CARNEIRO
STJ 5226/2004	REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA
STJ 5216/2004	ALANO CARDOSO E CASTRO

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 319, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Declarar vaga, a partir de 16 de outubro de 2006, a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, anteriormente ocupada pela servidora CLÁUDIA NAOKO OGAS-SAWARA, código 31007, Técnico Judiciário, Área Administrativa, em virtude de sua aposentadoria.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO Nº 18.419, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006**

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 131-SEPLA/GS, de 10 OUT 06, resolve:

Designar, nos termos do Ato Normativo nº 182/05, o Técnico Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão 15, nível intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, IVO ROMERO DA SILVA, matr. 836, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário de Planejamento, código STM-CJ-03, no período de 16 a 19 OUT 06, tendo em vista os afastamentos do titular e de seu substituto.

Gen.Ex. MAX HOERTEL

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
1ª REGIÃO****ATOS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 8.580/2006 - TRF, resolve:

Nº 2.059 - Exonerar, a pedido, o servidor LEO OLIVEIRA VAN HOLTHE, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, nos termos do art. 34 da Lei 8.112/1990, a partir de 06/07/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 8.467/2006 - TRF, resolve: